

Ata nº 008/2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal os membros do Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público-CMPSSP, Luciane Vogt, Carina Boeni, Paulo Jair Costa Campana, Carlito Aloysio Rech, Deise Vogt e a Suplente Rosane Kunrath. Também participam deste encontro os membros do Comitê de Investimentos e o consultor da empresa Referência Gestão e Risco. Inicialmente a Presidente do Conselho, Luciane Vogt, deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença do consultor de investimentos Sr. João Ennes e de imediato, falou dos assuntos que serão deliberados nesta reunião: Leitura e aprovação da ata reunião anterior; Rentabilidade dos Investimentos e Meta Atuarial no Exercício de 2017; Carteira de Investimentos: Aplicações e Realocações de recursos, Compensação Previdenciária, Notificações Atuariais, Participação no Curso Política de Investimentos 2018; apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2018; e assuntos gerais. Em seguida, a Presidente repassou aos conselheiros que no mês de setembro o RPPS recebeu de compensação previdenciária do INSS o valor de R\$ 160.392,91 (cento e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) que foi aplicado no fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. No mês de outubro, o valor da compensação previdenciária repassada pelo INSS foi de R\$ 20.077,50 (vinte mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos) que foi aplicado no fundo BB IMA Geral ex-C - CNPJ: 14.964.240/0001-10. As duas aplicações foram escolhidas pelo Comitê com a finalidade de alocação em ativo conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade e proteger o patrimônio do RPPS. Com relação às notificações recebidas da Secretaria da Previdência Social (SPS) referente às bases cadastrais dos anos de 2015, 2016 e 2017, as mesmas foram enviadas à SPS e esta retornou que as bases foram analisadas e não há pendência com relação a este item no CADPREV. Outra notificação recebida da SPS fazia referência a implementação em lei do plano de amortização do déficit atuarial. O projeto de lei das alíquotas foi aprovado pela Câmara de Vereadores e a lei foi enviada à SPS no início de outubro, pois o prazo encerrava-se em 16/10/17. O DAIR também está informado até o mês de setembro e, desta forma, o RPPS não está com nenhuma pendência junto à SPS. No dia 29 de setembro, a gestora e presidente do RPPS, Luciane Vogt, a conselheira Deise Vogt e a Srª Júlia Dezingrini, membro do Comitê de Investimentos, participaram do Curso Política de Investimentos 2018, que realizou-se em Passo Fundo, promovido pela EPCI Educação, do

professor Eduardo Pereira. Segundo as participantes, o curso foi muito proveitoso e esclarecedor, dando uma visão do cenário econômico e das perspectivas para 2018 quanto aos investimentos do RPPS. Também abordou-se os principais aspectos da elaboração da Política de Investimentos. Continuando, a Presidente passou a palavra ao consultor de investimentos, Sr João, que expôs os resultados alcançados neste ano, bem como as previsões e perspectivas para o fechamento do ano. Inicialmente, o consultor apresentou o resultado do mês de setembro que foi de R\$ 322.079,59 (trezentos e vinte e dois mil, setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando um percentual de rentabilidade de 0,91% frente a uma meta atuarial (IPCA+6%) de 0,65%. No ano de 2017, a rentabilidade acumulada é de R\$ 3.051.619,91 (três milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos), que representa uma meta cumulada de 9,5183%, enquanto a meta atuarial desejada para o período é de 6,33 %. O patrimônio aplicado do RPPS, até o final de setembro, totaliza R\$ 35.567.601,51 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos), ficando ainda R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) em disponibilidade em conta corrente. A alocação de recursos por Grau de Risco até o final de setembro/2017 era de: 51,1% baixo, 23,8% baixo/médio, 16% médio/alto e 9,1% alto. A distribuição das aplicações por instituição financeira corresponde a 26,80% no Banco Banrisul; 34,86% no Banco do Brasil e 38,33% na CAIXA. A evolução patrimonial do fundo FAPS é de cerca de R\$ 30.550.000,00 (trinta milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), em outubro de 2016, para R\$ 35.568.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos e sessenta mil reais), em setembro de 2017. Em seguida, o consultor lembrou que o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos 2018 foi prorrogado para 31 de dezembro, em virtude de que houve publicação da Resolução CMN nº 4.604, em 19 de outubro de 2017. No que tange a Política de Investimentos(PI), o consultor retomou os principais aspectos relacionados a: vigência e objetivos da PI, modelo de gestão, aspectos legais, conjuntura econômica e análise de mercado, expectativas do mercado financeiro 2017/2018, controle de riscos, diretrizes e estratégias para alocação dos recursos e as vedações. Na sequência, foi analisado mais especificamente o Anexo I, sendo definidos os limites inferior, superior e a estratégia alvo. De acordo com a sugestão apresentada pelo Comitê, a estratégia alvo de aplicação ficou definida em 100%, o Limite Superior foi deixado em 187%. As sugestões de alocação dos recursos/diversificação foram assim estipuladas: para a **RENDA FIXA** - Art. 7º: **Títulos Tesouro Nacional- SELIC-Art.7º , I, "a"** a Resolução permite 100% e o limite inferior será

de 0%, a Estratégia Alvo será de 0% e o Limite Superior será de 5%; **FI 100% Títulos TN- Art.7º, I, "b"**, a Resolução permite até 100%, sendo que o limite inferior estabelecido é de 40%, a Estratégia Alvo será de 75% e o Limite Superior é de 80%; **FI Renda Fixa Referenciado/ Referenciado - Art 7º, III, "a"**, o limite da Resolução é de 80%, Limite Inferior é de 0%, a estratégia alvo será de 20% e o Limite Superior de 50%; **FI Renda Fixa - Art.7º, IV, "a"**, o limite da resolução é de 30% , sendo que o Limite Inferior é de 3%, a estratégia alvo será de 5% e o Limite Superior de 20%; **FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art.7º, VI**, o limite da Resolução é de 15%, o Limite Inferior é de 0%, a estratégia alvo será de 0% e o Limite Superior de 10%. Neste tipo de ativo sugere-se prever algum limite de aplicação, caso surja alguma oferta de produto interessante já tem-se previsão para aplicar, sendo que no próximo ano a perspectiva é de não bater a meta somente aplicando em títulos públicos; **FI em Renda Fixa "Crédito Privado"- ART.7º, VII, "b"**, o Limite da Resolução é de 5%, ficará zerado o Limite Inferior e a Estratégia Alvo, sendo que o Limite Superior ficará em 5%, porque se surgir algum fundo interessante haverá possibilidade de aplicar. Na **RENDA VARIÁVEL - Art. 8º** foram sugeridos: **FI Ações referenciados - Art. 8º, I**, o limite da Resolução é de 30%, estabelece-se o limite inferior de 0%, a Estratégia Alvo é de 0% e o Limite Superior é de 5%; **FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II**, o limite da Resolução é de 20%; o limite inferior de 0%, a Estratégia Alvo é de 0% e o Limite Superior é de 2%; **FI em Ações - Art. 8º III**, o limite da Resolução é de 15%, o limite inferior é de 0%, a Estratégia Alvo é de 0% e o Limite Superior é de 5%; **FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV**, o limite da Resolução é de 5%, o limite inferior é de 0%, a Estratégia Alvo será de 0% e o Limite Superior será de 5%. Para as demais opções de alocações permitidas pela Resolução não foram sugeridos limites de aplicação para 2018. A Presidente salientou que estas são as propostas sugeridas e que constam no quadro resumo, ANEXO I, da página trinta e oito da Política de Investimentos. Na sequência, consultou os membros se os mesmos aprovam a Política de Investimentos conforme as sugestões apresentadas ou se desejam fazer alguma modificação. Os conselheiros esclareceram algumas dúvidas com relação às alterações que ocorrerão a partir da publicação da Resolução CMN 4.604/2017, sendo que a POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018 foi **APROVADA** por unanimidade de votos pelos membros deste Conselho. Dando continuidade, a presidente questionou o consultor de investimentos sobre a carteira de investimentos do RPPS, se haveria necessidade de efetuar alguma realocação ou se deveríamos manter as atuais aplicações. O consultor

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO




CMFSSP - Chapada/RS

apresentou uma proposta de realocação de recursos que foi apreciada e aprovada pelos conselheiros. A proposta aprovada estabelece a diminuição de 5% das aplicações em IRFM 1, passando 2,5% para fundos IMA-B 5 e 2,5% em IMA –GERAL; e reduzir em 5% o percentual aplicado em CDI, aplicando 2,5% em fundos IMA-B 5 e 2,5% em IMA –GERAL. Os fundos de investimento dos quais serão resgatados os valores, bem como os FI para os quais serão realocados os recursos, serão definidos pelo Comitê de Investimentos após o encerramento do mês. Também será efetuado, no início do próximo mês, o resgate total do valor aplicado no CAIXA IBX-50 e este valor será aplicado no fundo CAIXA IMA-GERAL, visto que já superamos o valor inicial aplicado e a renda variável tem sido muito volátil. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros do RPPS, do consultor, Sr João Ennes, e dos membros do Comitê de Investimentos e deu por encerrada a presente reunião que vai assinada por mim e demais membros.

Luciane Toyé
Carina Boemi *Elaine Janca*, *Sr. Rosane M. Kunkath*

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010						
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos					
	Limite da Resolução %	Enquadramento atual	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %	
	R\$	%				
Renda Fixa - Art. 7º						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	\$ -	0%	0,0%	0,0%	5,0%	
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	\$ 23.241.220,73	66,65%	40,0%	75,0%	80,0%	
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	\$ -	0%	0,0%	0,0%	0,0%	
FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III, "a"	\$ 6.236.459,00	17,88%	0,0%	20,0%	50,0%	
FI de Índices RF Subíndices Ambima - Art. 7º, III, "b"	\$ -	0%	0,0%	0,0%	0,0%	
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	\$ 5.303.203,59	15,21%	3,0%	5,0%	20,0%	
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	\$ -	0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Poupança - Art. 7º, V, a	\$ -	0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	\$ -	0%	0,0%	0,0%	0,0%	
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	\$ -	0%	0,0%	0,0%	10,0%	
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	\$ -	0%	0,0%	0,0%	0,0%	
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	\$ -	0%	0,0%	0,0%	5,0%	
Renda Variável - Art. 8º						
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	\$ 27.903,69	0%	0,0%	0,0%	5,0%	
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	\$ -	0%	0,0%	0,0%	2,0%	
FI em Ações - Art. 8º, III	\$ 61.284,29	0,18%	0,0%	0,0%	5,0%	
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	\$ -	0%	0,0%	0,0%	5,0%	
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	\$ -	0%	0,0%	0,0%	0,0%	
FI Imobiliário - Cotas negociadas em Bolsa - Art. 8º, VI	\$ -	0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Total	\$ 34.870.071,30	100,00%		100%		187%

ANEXO I

 H D R
 RMK